



**Processo: 736/2022** - Ofício Externo nº 154/2022

Fase Atual: Dar Providência ADM

Ação Realizada: Dado Ciência

Próxima Fase: Dar Providência ADM

De: **Comissão de Finanças e Orçamentos**

Para: **Presidência**

Trata-se de Estudo Técnico de Impactos fiscais da redução do ICMS nos limites constitucionais. Assunto apresentado através do Ofício 03982/2022-1, advindo do TCEES, o qual, por meio do Núcleo de Controle Externo de Avaliação de Tendências e Risco, elaborou o Estudo Técnico 0005/2022 (Informe NATR 2/2022) para avaliar o impacto da redução do ICMS nas finanças públicas do Estado do Espírito Santo e dos 78 municípios capixabas visando apoiar o gestor público, por meio de informações técnicas, na condução de uma gestão fiscal equilibrada com o controle intertemporal das contas públicas.

Especificamente, o estudo buscou avaliar o impacto nos limites da despesa com pessoal sobre a RCL e no montante mínimo das despesas com educação e com saúde para se atingir o mínimo constitucional (MDE 25% e saúde 12% para o Estado e 15% para os municípios). Para dar ciência e oportunizar o pronunciamento dos jurisdicionados que foram objeto do estudo técnico, fora encaminhado o Informe NATR 2/2022 (anexo), o qual versa o resultado do estudo dos impactos da redução do ICMS no limite da despesa com pessoal e nos limites constitucionais, da educação e da saúde – Estado do Espírito Santo e Municípios.

Pois bem. Não havendo discordância por este setor e também considerando o decurso do prazo para manifestação de 05 (cinco) dias, corrobora-se com o estudo técnico apresentado pelo Tribunal de Contas, sugerindo assim o arquivamento do autos.

Itapemirim-ES, 7 de novembro de 2022.

**Roany Feletti Games**

Assessor(a) Jurídico

Tramitado por: Roany Feletti Games - Assessor(a) Jurídico

